



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 04/2017

Autoriza a Câmara Municipal a celebrar Termo de Cessão de Uso de salas da sede do Legislativo, com o Centro Cultural de Pirapetitinga.

A Câmara Municipal de Pirapetitinga - MG, usando de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Resolução Legislativa:

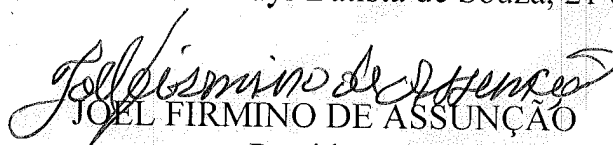
Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Pirapetitinga autorizada a celebrar Termo de Cessão de Uso de 04 (quatro) salas do andar térreo da sede do Legislativo, com o Centro Cultural de Pirapetitinga, para utilização por este das seguintes salas:

- I - Sala 01 - Recepção Vereador Elzo José Claro;
- II - Sala 02 - Inclusão Digital Vereador Pedro Ribeiro de Andrade;
- III - Sala 03 - Centro de Atendimento ao Cidadão Vereadora Ana Luíza F. Lima;
- IV - Sala 04 - Arquivo Vereador Manoel Rosa de Andrade.

Parágrafo Único. A redação do Termo de Cessão de Uso a que se refere o “caput” deste artigo é a que acompanha esta Resolução, independente de transcrição.

Art. 2º. Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Odyr Batista de Souza, 21 de novembro de 2017.


JOEL FIRMINO DE ASSUNÇÃO
Presidente

